DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026

Fundo: **VETTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LTDA**
CNPJ: **60.512.081/0001-30**
Data base: **30 de Junho de 2026**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Composição da carteira:

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	% PL
Classes de Cotas de Fundos de Investimentos em Dir. Creditório	R$123.741.178,72	95,95%
Classes de Cotas dos FIF - Anexo I da RCVM 175	R$5.811.400,42	4,51%
	R$129.552.579,14	100,46%

Outros Ativos	R$39.427,69	0,03%
Passivo	R$629.849,03	0,49%
Patrimônio líquido	R$128.962.157,80	100%

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. Conclusão:
Não aplicável, pois trata-se de um FIDC de Cotas.

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

Não aplicável, pois trata-se de um FIDC de Cotas.

Atenciosamente,
Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo trimestral – 2º trimestre de 2026

Fundo: Vetta FIC de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
CNPJ: 60.512.081/0001-30
Data base: 30/06/2026

Abaixo, destacamos as alíneas “c” e “d” do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175. ‘

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não aplicável. O Fundo não possui ações ajuizadas.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não aplicável, pois não teve alteração na política de investimento no período.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores já se encontram descritos no Regulamento do Fundo, em especial no Anexo Descritivo da Classe, refletindo a Política de Investimentos e os Critérios de Elegibilidade ali previstos.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não aplicável.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não aplicável.

Clicksign 216701e2-8c1c-401e-b442-cb3e2adca3e0

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não aplicável.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não aplicável.

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não aplicável.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não aplicável.

b) motivação da alienação;

Não aplicável.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não aplicável.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não aplicável. Não houve qualquer evento que tenha afetado a regularidade dos fluxos financeiros do fundo.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não aplicável.

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável.

Clicksign 216701e2-8c1c-401e-b442-cb3e2adca3e0

José Willian Alba Silveir

_____

Netz Asset Gestão de Recursos LTDA
CNPJ: 48.638.617/0001-63

Vortx_Netz_Asset_Gestao_Documento_Demonstrativo_Trimestral_FIC_FIDC_Vetta_.pdf

Documento número #216701e2-8c1c-401e-b442-cb3e2adca3e0

Hash do documento original (SHA256): c71435e88e11cbc8dee0f0aa8c57a0949d4737e1bdb196a77a8eaeeee03fcebf

Assinaturas

José Willian Alba Silveira

CPF: 395.734.048-93

Assinou em 03 ago 2026 às 19:38:25



José Willian Alba Silveira

Log

03 ago 2026, 17:13:12	Operador com email compliance@netzasset.com.br na Conta 40055c8d-b762-4c79-b841-9b4e6151d0ee criou este documento número 216701e2-8c1c-401e-b442-cb3e2adca3e0. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2026 (17:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 ago 2026, 17:15:50	Operador com email compliance@netzasset.com.br na Conta 40055c8d-b762-4c79-b841-9b4e6151d0ee alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2026 (16:53).
03 ago 2026, 17:15:50	Operador com email compliance@netzasset.com.br na Conta 40055c8d-b762-4c79-b841-9b4e6151d0ee adicionou à Lista de Assinatura: jose.silveira@netzasset.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Willian Alba Silveira.
03 ago 2026, 19:38:25	José Willian Alba Silveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.silveira@netzasset.com.br. CPF informado: 395.734.048-93. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e990e3(...), vide anexo manuscript_03 ago 2026, 19-36-06.png. IP: 200.206.39.42. Componente de assinatura versão 1.1489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 19:38:33	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 216701e2-8c1c-401e-b442-cb3e2adca3e0.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 216701e2-8c1c-401e-b442-cb3e2adca3e0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

José Willian Alba Silveira

Assinou o documento em 03 ago 2026 às 19:38:25

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e990e3(...)



José Willian Alba Silveira
manuscript_03 ago 2026, 19-36-06.png